

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

#### ERRATA E REAGENDAMENTO

Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº 10005/2024, tipo **Menor Preço por lote**, **Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para aquisição de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, para a Administração Pública Municipal (Assistência Farmacêutica Municipal).

A Agente de Contratações do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.390, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Conforme novo entendimento da gerência e direção da Secretaria de Compras e licitações, sob orientação do departamento jurídico, ALTERA-SE o edital nos seguintes itens:

#### Onde constava:

6.4.1 Contiverem vícios insanáveis;

### Passa a constar:

6.4.1 Contenham qualquer elemento que possa identificar o licitante durante a fase de lances:

# Onde constava:

7.9 As Propostas Comerciais deverão ser elaboradas conforme o modelo Anexo II

Modelo de Proposta e Declarações, obedecendo aos requisitos desta licitação,
e dispostas na mesma formulação apresentada, também contendo, no mínimo,
as seguintes informações:

## Passa a constar:

7.9 As Propostas Comerciais finais deverão ser elaboradas conforme o modelo **Anexo II** – **Modelo de Proposta e Declarações**, obedecendo aos requisitos desta licitação, e dispostas na mesma formulação apresentada, também contendo, no mínimo, as seguintes informações.

# **Onde constava:**

10.1.1 As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

# Passa a constar:

10.1.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema, e poderão ser retiradas ou substituídas até a abertura da sessão pública.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

### **Onde constava:**

10.1.3 A documentação a ser entregue em formato digital, devendo estar assinados digitalmente por representante legalmente autorizado da participante, com a utilização de certificados do tipo e CNPJ ou e CPF, emitidos por autoridades certificadoras reconhecidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira—ICP/Brasil.

### Passa a constar:

10.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em formato digital, devendo estar assinados digitalmente por representante legalmente autorizado da participante, com a utilização de certificados do tipo e-CNPJ ou e-CPF, emitidos por autoridades certificadoras reconhecidas pela Infraestrutura de Chaves-Públicas Brasileira - ICP/Brasil.

Devolvem-se os prazos legais. A licitação fica agendada conforme segue e consta no sistema eletrônico:

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 10/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 10/07/2024.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

Marlise Stephanini Agente de Contratação